



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 011/2017
Processo	Nº 0002/17
Ofício	Nº 002/2017 - SMF

ATA

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0002/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda, que trata da: “contratação de empresa para a confecção de carnês de IPTU/TCL”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 821 de 24/02/2017 do J.M.B.J, pág 10, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA EPP** – CNPJ 68.852.870/0001-22. Apenas a empresa **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA EPP** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA EPP** representada por *Caroline Soares Martins*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A Empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA EPP** ofertou o menor lance para executar o serviço, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor unitário de **R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos)** totalizando o valor de 10.000 unidades em **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**. Ato contínuo, a Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra à representante da empresa para manifestação da intenção de recurso. A empresa renunciou ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.